



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

SEGUNRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 028/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 028/2021
ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E A EMPRESA DIGITAL
TECNOLOGIA E SEGURANÇA
LTDA**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP nº 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 4688/2021**, resolve lavrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO TC nº 028/2021**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o **reajuste** do valor do Contrato nº 028/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras com tecnologia IP, servidores e licenciamento para sistema de vídeo monitoramento, contemplando serviço de instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle 24 (vinte e quatro) horas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - As fundamentações e documentos para as adequações contratuais constam nas peças 197 A 200, inseridas nos autos mencionado no preâmbulo deste Instrumento.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1 - O valor atual do mencionado Contrato corresponde a **R\$ 1.140.000,00** (Um milhão, cento e quarenta mil reais);

3.2 - Com base nas informações lançadas nos autos mencionado neste Instrumento, e considerando as disposições contratuais constantes no **item 6.3.1 da Cláusula Sexta do citado Contrato**, o **valor unitário** contratado fica reajustado em **5,784840%**, referente à aplicação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA/IBGE)**, acumulado para o período de **janeiro/2022 a dezembro/2022**, conforme ANEXO I deste Instrumento;

3.3 - O item 6.1 da Cláusula Sexta do citado Instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

*“6.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 1.205.947,10** (Um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais, setenta centavos), conforme ANEXO I deste Termo”*

3.4 - O reajuste do valor contratual terá incidência a partir de **01 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Ação 2018, Elemento de Despesa 449052 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 30 de maio de 2023.

Arinéia Oliveira de Aguiar Braz
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
CONTRATANTE



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NLC

ANEXO I



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

Variação do IPCA - IBGE de jan/2022 a dezembro/2022

5,784840%

CONTRATO 028/2021					
Fornecimento de câmeras e videomonitoramento					
TABELA DE PREÇOS - VALOR ATUALIZADO					
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	Ano		VALOR TOTAL
			Quant.	Valor Unit. (R\$)	
1	Câmera Tipo 01 : tecnologia IP, fixa, tipo demo com lente varifocal e motorizada, com resolução mínima de 2 Mp, para videomonitoramento de ambiente interno. Marca Dahua Modelo DH-IPC HDBW5242E-ZE-MF	Unidade	66	R\$ 5.704,79	R\$ 376.516,14
2	Câmera Tipo 02: tecnologia IP, fixa, tipo Bullet com lente varifocal e motorizada, com resolução mínima de 2 Mp, para videomonitoramento de ambiente interno. Marca Dahua Modelo DH-IPC HFW5242E-ZE-MF	Unidade	20	R\$ 5.704,79	R\$ 114.095,80
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	Mensal	60	R\$ 3.583,88	R\$ 215.032,80
4	Serviço de monitoramento contemplando eventos de alarme e serviço de monitoramento remoto de imagens	Mensal	60	R\$ 1.365,29	R\$ 81.917,40
5	Serviço de realocação de ponto de câmera por demanda	Unidade	10	R\$ 1.180,84	R\$ 11.808,40
6	Câmera Tipo 01 com serviço de instalação: tecnologia IP, fixa, tipo demo com lente varifocal e motorizada, com resolução mínima de 2 Mp, para videomonitoramento de ambiente interno. Sob demanda. Marca Dahua Modelo DH-IPC HDBW5242E-ZE-MF	Conjunto	24	R\$ 6.257,88	R\$ 150.189,12
7	Serviço de instalação da solução completa - serviço devendo contemplar a instalação de todos os materiais e equipamentos	Conjunto	1	R\$ 123.499,24	R\$ 123.499,24
8	Serviço para VMS do Sistema CFTV - Software de Gerenciamento de solução de CFTV (VMS) fornecido com todas as licenças necessárias para o pleno funcionamento de vídeo e recursos de analítico de borda de no mínimo 86 câmeras. Marca Digifort Modelo Enterprise	Conjunto	1	R\$ 132.888,20	R\$ 132.888,20
TOTAL POR CONJUNTO					R\$ 1.205.947,10

Nota: O reajuste foi aplicado sobre o valor unitário.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buai, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913